PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 239/13

Considerando que o tráfego de veículos na Rua Miguel Lemos, no Bairro da Federação encontra-se caótico por conta do desrespeito de alguns motoristas à sinalização de trânsito, que proíbe parar e estacionar nos dois lados da via;

considerando que tal situação está provocando transtornos à comunidade local pois, com o estacionamento irregular dos veículos de pequeno porte os caminhões de coleta de lixo e de entrega de mercadorias têm o seu tráfego dificultado;

considerando, ainda, que atualmente a via é de mão única, o que dificulta também o trânsito de veículos no local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que ordene ao órgão competente a realização de fiscalização do estacionamento de veículos na Rua Miguel Lemos, no Bairro da Federação e que transforme a via em mão dupla.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.
SÍLVIO HUMBERTO